



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.055/2019  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA LUCIA FERNANDES**, CHEFE DE DIVISÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 55% (Cinquenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA LUCIA FERNANDES**, portador (a) do CPF nº 005.066.638-09 e do RG n.º 872232 SSP/SE, Chefe de Divisão, CCE-03, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal